



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 4 / 1 / 2024

DECRETO Nº 5.623, DE 2 DE JANEIRO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Retificar o art. 1º do Decreto nº 5.609, de 27 de dezembro de 2023:

Onde se lê:

" Art. 1º Nomeia a servidora LUCIENE IZIDORO DOS SANTOS, matrículas nº 30439 e 27577, para exercer a função gratificada de Diretor Escolar "Pró-têmpore" do EMEF "Prof.^a Maria Istela Modenesi", enquanto durar o impedimento da Diretora Titular, que se encontra afastada encontra em licença médica."

Leia-se:

" Art. 1º Nomeia a servidora LUCIENE IZIDORO DOS SANTOS, matrículas nº 29192 e 25668, para exercer a função gratificada de Diretor Escolar "Pró-têmpore" do EMEF "Prof.^a Maria Istela Modenesi", enquanto durar o impedimento da Diretora Titular, que se encontra afastada encontra em licença médica."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 2 de janeiro de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800300035003600310031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em **03/01/2024 15:43**

Checksum: **5F46AFDFABD7CB5384FCCE9AD8C7A5867A1733881D84CF70DB422723FE37D5E7**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800300035003600310031003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.